

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.15.452.0012.2056 – Melhorias, Conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteamentos, Parques e Acessos

3.3.90.39.00000000-0711 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

07.01.26.782.0008.2059 – Conservação das Estradas Vicinais

3.3.90.30.00000000-0711 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 23.452,51 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e um centavos), o superávit financeiro do exercício de 2023, a ser verificado em balanço, junto ao vínculo 0711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas.

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 7.547,49 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais, quarenta e nove centavos), o excesso de arrecadação, a ser verificado no decorrer do exercício de 2024, junto ao vínculo 0711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas.

Atesto recebido:

19 / 12 / 2024

Assinatura:

[Handwritten signature]

14:39



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.28.843.0000.0003 – Amortização da Dívida Pública Municipal/Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00000000-0001 – Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 12 de dezembro de 2024.


Ademir Dal Pozzo


Ana P. Marin

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

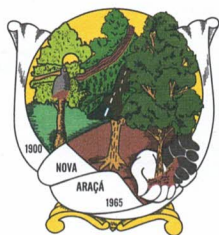
() Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos/_____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 16/12/24 ATANº _____


PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 079.2024

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, junto as rubricas, 07.01.15.452.0012.2056 – Melhorias, Conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteamentos, Parques e Acessos; e 07.01.26.782.0008.2059 – Conservação das Estradas Vicinais, no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com objetivo de contratação de horas máquina, tais como, motoniveladora, bem como, aquisição de brita, pedrisco, e demais materiais necessários, para melhorias nas estradas vicinais. Também, contratação de trator de esteiras, para conclusão da estrada de acesso à RS 324, próximo a área industrial e cemitério.

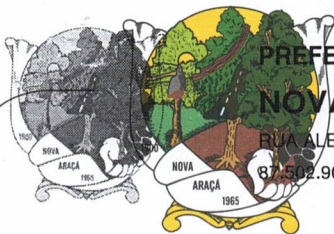
Será utilizado para dar suporte a esta suplementação, o recurso do vínculo 0711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas, e além disso, os recursos próprios do Município.

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado e que seja digno de aprovação de todos os nobres edis desta Casa Legislativa.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000
87-502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://citta.click/YZPmHM5b>

PROJETO DE LEI		Autenticação  C2B9AD73
Protocolo -		
Documento	Processo	
000079 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 13/12/2024 09:39:55



Assinado
Eletronicamente